



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ n.º 12.702.254/0001-30

Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

ATA DA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO (7º) SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, POR VOLTA, ÀS 9H00MIN (NOVE HORAS), NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, REALIZOU-SE A (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURA DO (7º) SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO EDUARDO, QUE INICIALMENTE DESEJOU BOM DIA A TODOS E EM SEGUIDA FEZ A LEITURA DE UM TEXTO DA PALAVRA DE DEUS. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU DA VEREADORA GILIANE TORRES, PRIMEIRA SECRETÁRIA DESTA CASA QUE FIZESSE A CHAMADA REGIMENTAL DOS SENHORES EDIS, ONDE SE FIZERAM PRESENTES: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE, AILSON CAVALCANTE DA SILVA, ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE, CICERO SILVA DE SOUZA, GILIANE TORRES DE SOUZA, MARCONE EMANUEL SOUZA DA SILVA, PATRÍCIO TENORIO TORRES, RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA, E AUSENTE O EDIL: TARCÍZIO PEDRO DE LIMA. E HAVENDO MAIS DE 1/3 DOS VEREADORES DECLAROU ABERTA A SESSÃO. APÓS AUTORIZOU A 1ª SECRETARIA A REALIZAR A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA FOI REALIZADA A LEITURA DA PAUTA DO DIA: 1-PROJETO DE LEI DE Nº 01/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – MESA DIRETORA – QUE DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, AUTORIDADES EQUIVALENTES E VEREADORES, PARA A LEGISLATURA 2025/2028, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ARTIGO 29, DO INCISO XI, DO ARTIGO 37 DE DO § 411, DO ARTIGO 39, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.2-PROJETO DE LEI DE Nº 02/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO E O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO A EVENTOS DE CUNHO ESPORTIVO REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.3- PROJETO DE LEI DE Nº 03/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES A EQUIPE E ATLETA PARTICIPANTES DE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ n.º 12.702.254/0001-30

Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.4- PROJETO DE LEI DE Nº 04/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXILIO-FINACEIRO A ATLETAS E EQUIPES QUE REPRESENTEM O MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA EDÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.5-PROJETO DE LEI DE Nº 05/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COMODATO DE TERRENO DE POSSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, LOCALIZADO NA RUA IRMÃ ALUIZIA, SÃO BENTO DO NORTE/RN, COM 100 m² (CEM METROS QUADRADOS) À COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, PESSOA JÚRIDA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.334.385/0001-35, PARA ADMINISTRAÇÃO DE BOOSTER. 6-PROJETO DE LEI DE Nº 06/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN PARA OS RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, AMPLAMENTE CONHECIDA COMO LEI PAULO GUSTAVO – LPG AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 597/2023. NA ORDEM NO 2º EXPEDIENTE, O SEHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A 1º SECRETÁRIA QUE REALIZASSE A LEITURA DAS MENSAGENS DE JUSTIFICATIVAS DOS PROJETOS DE LEI MENCIONADOS ANTERIORMENTE, E LOGO, FOI COLOCADO EM APRECIAÇÃO PELOS NOBRES VEREADORES,COM APENAS COM UMA RESSALVA RELACIONADO AO PROJETO DE LEI DE Nº 05/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COMODATO DE TERRENO DE POSSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN, ONDE OS EDIS PROPORAM A ALTERAÇÃO NO ITEM QUE DISPOEM SOBRE O PRAZO QUE SERIA POR TEMPO INDETERMINADO, PARA ALTERAÇÃO POR PRAZO DETERMINIADO NO PERÍODO DE ATÉ 10 ANOS, COM A NECESSIDADE DE NOVA PRORROGAÇÃO A SER APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO. E EM SEGUIDA COLOCADA VOTAÇÃO TODOS OS PROJETOS DE LEI FORAM APROVADOS POR UNAMIDADE. DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU O PRAZO DE 5 MINUTOS AOS NOBRES VEREADORES PARA SUAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ n.º 12.702.254/0001-30

Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. INICIANDO O VEREADOR ALBERTO RODRIGUES, DEU BOM DIA A TODOS OS PRESENTES, CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES, E AOS QUE ACOMPANHAVAM NAS REDES SOCIAIS, DISSE QUE RESPONDERIA AO VEREADOR MARCONE SOBRE PERGUNTA QUE FEZ NA SESSÃO PASSADA SOBRE A SUPOSTA DEMISSÃO DA SENHORA MAGNÓLIA, FALANDO QUE O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO JA TERIA RESPONDIDO AO NOBRE VEREADOR, PASSANDO TODAS AS INFORMAÇÃO PERTINENTES, LOGO, O VEREADOR MARCONE PEDIU UM APARTE, ONDE DISSE QUE NÃO TERIA MENCIONADO O NOME DA SENHORA MAGNÓLIA E SIM UM RELATO QUE AO SEU VER A DEMISSÃO TERIA SIDO ILEGAL, ONDE SÓ CABE A MESMA AO QUAL PROCUROU OS ORGÃOS PUBLICOS COMPETENTES, INGRESSANDO COM A IMPRETAÇÃO DE UMA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO, AFIRMOU QUE A DEMISSÃO FOI FEITA POR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, E A POPULAÇÃO DA COMUNIDADE DO 25 DE JULHO ESTARIA SOFRENDO SEM AGENTE DE SAÚDE, ONDE TERIA SIDO NOMEADO UMA PESSOA PARA UMA FUNÇÃO QUE NA PRÁTICA IRIA DESENVOLVER OUTRA DIFERENTE, E QUE FOI CORRIGIDO O ERRO, E QUE OUTRAS LOCALIDADES OS AGENTES DE SAÚDE ESTARIAM TRABALHANDO DE MANEIRA IRREGULAR, SEM OBEDECER AS NORMAS VIGENTES. LOGO O VERADOR ALBERTO DISSE QUE CONVERSOU COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE O SENHOR LINDEMBERG, E QUE O MESMO DISSE QUE ESTARIA SENDO SOLUCIONADO O PROBLEMA, E QUE SE TIVESSE MAIS ALGUMA DÚVIDA OS SECRETÁRIOS ESTARIAM A DISPOSIÇÃO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS. EM SEGUIDA, OS VEREASORES AILSON E RIVANEIDE SE NÃO SE PRONUNCIARAM. O VEREADOR PATRÍCIO TENÓRIO, DEU UM BOM DIA A TODOS, CUMPRIMENTOU OS NOBRES VEREADORES, AGRADECEU A GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ONDE TERIA IDO AO DISTRITO DO JICURI RECEBENDO O DESANILIZADOR, O DE QUE A ALGUNS DIAS A POLULAÇÃO TERÁ ÁGUA APROPRIADA PARA CONSUMO, ONDE FOI UM TRABALHO EM PARCERIA DO GESTOR MUNICIPAL E DO VEREADOR PATRICIO, QUE ESTEVE A FRENTE PARA QUE ESSE PROJETO SAISSE DO PAPEL, E QUE ESTARIA MUITO GRATO, E QUE ESTARIA ENTRANDO EM CONTATO COM PESSOAL DA EMPRESA SÓ PARA FAZER O TRABALHO DE INSTALAÇÃO, TAMBÉM SOLICITOU OS ROÇOS NAS COMUNIDADES, POR SER UM ANO BASTANTE CHUVOSO, E AFIRMOU QUE O PREFEITO DÃO MANDARIA O TRATOR PARA SÃO MIGUEL PARA REALIZAR ESSE SERVIÇO, POIS O



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ n.º 12.702.254/0001-30

Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

TRATOR QUE SE ENCONTRA EM SÃO MIGUEL ESTARIA COM PROBLEMA, E PASSARIA TAMBÉM NO ALTO DO ORIENTE, SANTA VITÓRIA, SÃO FRANCISCO, 25 DE JULHO E OUTRAS COMUNIDADES. A VERADORA GILIANE TORRES TAMBÉM NÃO SE QUIS SE PRONUNCIAR. O VEREADOR MARCONE EMANUEL, DEU NOVAMENTE BOM DIA A TODOS OS VEREADORES, A TODOS OS PRESENTES E OS QUE ACOMPANHAM NAS REDES SOCIAIS, RESSALTOU QUE O VEREADOR ALBERTO SE CONFUNDIU, E QUE O VERDADEIRO QUESTIONAMENTO FEITO FOI DE QUE FORMA ESTARIAM SE PROCEDENDO AS RENOVAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO, SE ESTA SENDO FEITO DE FORMA INDIVIDUAL, OU ATRAVÉS DE UMA ATO QUE RENOVOU TODOS EXCLUINDO UM OU DOIS, E QUESTIONOU TAMBÉM QUE O POSTO DE JUREMAL ESTARIA SEM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO HÁ 04 MESES OU MAIS, ONDE DE PRONTO, O VEREADOR PATRÍCIO RESPONDEU QUE DESCONHECE ESSE TEMPO DE 04 MESES, MAIS QUE SIM ESTARIA A POUCO MAIS DE 01 MES, JUJUSTIFICANDO QUE ESTARIA COM UM PROBLEMA NA CADEIRA ODONTOLÓGICA, E QUE TERIA TERMINADO O CONTRATO DO PESSOAL QUE FAZEM A MANUTENÇÃO, MAIS QUE JÁ ESTA SENDO PROVIDENCIADO A LICITAÇÃO PARA ESSE SERVIÇO, MAIS QUE A POPULAÇÃO DE JUREMAL ESTARIA SENDO ATENDIDA NO GUAGIRU. E POR FIM O VEREADOR MARCONE FEZ MAIS UM QUESTIONAMENTO AO NOBRE LÍDER DO GOVERNO, PARA QUE BUSCASSE INFORMAÇÃO, SOBRE QUEM ESTARIA DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE NAS BAIXA DAS QUIXABAS, E SE ESTARIA RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES, POIS SEGUNDO INFORMAÇÕES QUE QUEM ESTARIA PRESTANDO ESSA FUNÇÃO SERIA A CUNHADA DO GESTOR MUNICIPAL, AGRADECEU AO PRESIDENTE POR CONCEDER MAIS UM MOMENTO DE ADQUIRIR CONHECIMENTO NA VIAGEM DA PRÓXIMA SEMANA A BRASÍLIA. O VERADOR CÍCERO SILVA, TAMBÉM NOS QUIS SE PRONUNCIAR. POR DERRADEIRO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, O JURÍDICO VITOR, O COORDENADOR DE NORMAS TÉCNICAS ALEX, EM SEGUIDA, PEDIU QUE OS VEREADORES NÃO ENTENDESSEM COMO IGNORANCIA O QUE IRIA FALAR, MAIS QUE OS NOBRES VEREADORES NO USO DE SUAS PALAVRAS UTILIZASSEM A EXPRESSÃO VOSSA EXCELÊNCIA AO SE DIREIGIR AOS COLEGAS EDIS, SE TORNANDO ASSIM UM ATO MAIS RESPEITÁVEL E FORMAL, E QUE JA TERIA SIDO INDAGADO POR OUTROS PRESIDENTES DE CÂMARAS POR ALGUNS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CNPJ n.º 12.702.254/0001-30

Rua do Norte, n.º 13, Centro, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000.

GESTOS QUE ACONTECEM AQUI NESTA CASA, E PEDIU ENCARECIDAMENTE QUE NO APARTE E NO AO SE DIRIGIR AO COLEGA USASSEM ESSA EXPRESSÃO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR VICENTE CORDEIRO DE SOUZA EM 19 (DEZENOVE) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE _____

AÍLSON CAVALCANTE DA SILVA _____

ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE _____

CÍCERO SILVA DE SOUZA _____

GILIANE TORRES DE SOUZA _____

MARCONE EMANUEL SILVA DE SOUZA _____

PATRÍCIO TENÓRIO TORRES _____

RIVANEIDE MARIA BENTO DA SILVA _____